



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



=PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 027/2013=

=JUSTIFICATIVA=

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Estamos encaminhando à apreciação dessa douta Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar nº 026/2013, o qual DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO PÚBLICO NO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Justificamos a apresentação de referido Projeto devido à necessidade e urgência da criação do cargo de *ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA* haja vista que referido cargo não consta no quadro permanente de servidores da Prefeitura.

Com o avanço na tecnologia e a necessidade constante deste profissional nos diversos setores da municipalidade, faz-se necessário a criação de referido cargo para que as demandas internas do Poder Executivo sejam atendidas, evitando assim maiores prejuízos no atendimento aos cidadãos.

Portanto, por tratar-se de uma realidade na qual a administração precisa se alinhar para manter seu aparato tecnológico em perfeitas condições de operacionalidade é que solicitamos a aprovação de referido projeto.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de consideração e apreço.


ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-